



**PORTARIA Nº37/2023**

**PROMOVE EXONERAÇÃO AO  
CARGO COMISSIONADO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

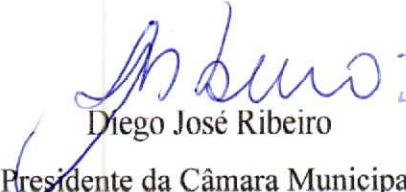
O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2078 de 19 de setembro de 2017, Resolve:

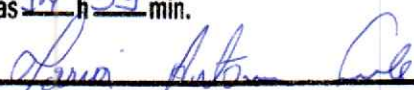
**Art. 1º.** Fica exonerada, do cargo de Consultor Jurídico a seguinte servidora: Olinda Lobão Dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 06 de novembro de 2023.

  
Diego José Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria aos
<u>06</u> dias do mês <u>Novembro</u> de <u>2023</u> ,
às <u>14</u> h <u>59</u> min.

Secretaria da Câmara Municipal de SGRA